



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

PROCESSO Nº 02630/2017

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 6/2017

Às 10:05 horas do dia 20/12/17, nas dependências da Prefeitura Municipal de Riqueza, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 429/2017 de 01 de Setembro de 2017 do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros: André Dorigon e Marina Araldi, Presidentes, Oldemar Bernardes e Simone Rohde Bizello, Membros, para proceder à abertura e julgamento das Propostas das proponentes deste processo Licitatório, para execução da obra de construção de 01 (um) Pavilhões Industriais, com uma área a ser construída de 196,80 m², inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com os Projetos Técnicos, Orçamento quantitativo e Memoriais Descritivos anexos ao edital.

Participaram dessa fase da licitação os seguintes proponentes habilitados:

FABRICA E PRESTADORA DE SERVIÇOS RIQUEZA LTDA ME
IGM ENGENHARIA LTDA ME

Proponentes Presentes:

FABRICA E PRESTADORA DE SERVIÇOS RIQUEZA LTDA ME

A Comissão de posse das propostas, devidamente rubricadas e analisadas pelos presentes, constatou-se que a empresa **IGM ENGENHARIA LTDA ME**, apresentou proposta incompatível com o Edital do presente processo, referente a planilha orçamentaria, sendo desclassificada para o certame.

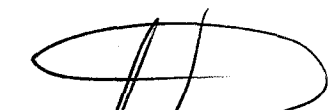
Considerou vencedora(s) a(s) proponente(s) constante(s) no quadro demonstrativo abaixo.

<i>Nome da Proponente</i>	<i>Item</i>	<i>Produto/Serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Unit.</i>	<i>Total Item</i>
FABRICA E PRESTADORA DE SERVIÇOS RIQUEZA LTDA ME	1	execução da obra de construção de 01 (um) Pavilhões Industriais, com uma área a ser construída de 19	1,0	151.622,50	151.622,50

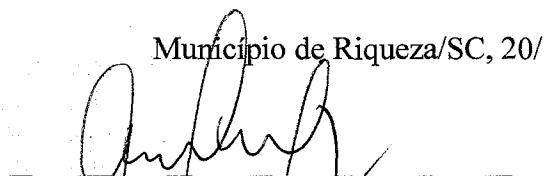
Fornecedor	Total Geral
FABRICA E PRESTADORA DE SERVIÇOS RIQUEZA LTDA ME	151.622,50

Findos os trabalhos de julgamento das propostas, o presidente da Comissão encerrou a reunião, determinado a abertura do prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis a partir da lavratura da presente ata para a empresa **IGM ENGENHARIA LTDA ME**, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos representantes presentes e não havendo recursos no prazo legal, será encaminhada ao Prefeito Municipal para os devidos fins e efeitos.

Município de Riqueza/SC, 20/12/17



André Dorigon
Presidente



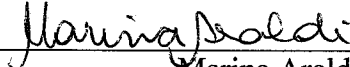
Oldemar Bernardes
Membro

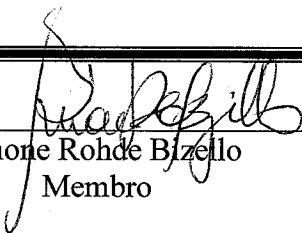




Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza

Departamento de Licitações, Compras e Contratos


Marina Araldi
Presidente


Simone Rohde Bizello
Membro

PRESENTES

